



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 51 DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: “Declara hóspede cidadão do Município de Terra Nova do Norte/MT, o Ilustre Grupo os Monarcas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR *PASCOAL ALBERTON*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado hóspede cidadão do Município de Terra Nova do Norte/MT, o Ilustre Grupo Os Monarcas, que nesta data nos honram com sua visita honrosa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal